

RELATÓRIO UNIFICADO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

As informações detalhadas de cada fonte podem ser verificadas através do QR Code

ID	DATA	OBJETO
092945	24/10/2025	fertilizante

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I	FERTILIZANTE SUPERFOSFATO SIMPLES Fertilizante superfosfato simples; aspecto físico: granulado;	sc	101,78
Lote 001	porcentagens mínimas: fósforo 18%, cálcio 10%, enxofre 10%. Deve possuir registro MAPA. Com validade	620,00	63.103,60
Item 001	mínima de um ano a contar da data de entrega. 50 kg		
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 78,14): ESP-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP/SP Nº 91041/2024 Data: 02/04/2025 Fornecedor: 18721106000140 - LAPEMA AGROPECUARIA LTDA UN: QUILOGRAMA QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 78,14 DESCRIÇÃO: (BR264212) FERTILIZANTE SINTETICO, MATERIAL: SUPERFOSFATO TRIPLO, APLICAÇÃO: ADUBAÇÃO			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 109,89): COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO/MG Nº 0028 - 240 Data: 30/09/2025 Fornecedor: 02664870000190 - CASA DO PRODUTOR RURAL DE JANAUBA LTDA UN: Saco 50 KG QTDE: 9,00 VALOR: R\$ 137,36 DESCRIÇÃO: Adubo Químico aspecto físico: granulado, características adicionais: ensacado, composição básica 1: superfosfato simples a 18% de p205, cor: vermelha			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 120,00): INST. FEDERAL DE E.C. E TEC. G. CAMPUS IPORA/GO Nº 0036 - 2 Data: 10/02/2025 Fornecedor: 42384299000175 - UDIVOL LOCAÇÕES E COMÉRCIO DE PECAS LTDA UN: SC QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 120,00 DESCRIÇÃO: Adubo Físico granulado composicao basica 1 superfosfato simples a 18% de P205			
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 99,07): ESP-PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIB. PRETO USP/SP Nº 0000 - 10214305910412024 Data: 01/04/2025 Fornecedor: 18721106000140 - LAPEMA AGROPECUARIA LTDA UN: QUILOGRAMA QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 78,14 DESCRIÇÃO: FERTILIZANTE SINTETICO, MATERIAL: SUPERFOSFATO TRIPLO, APLICAÇÃO: ADUBAÇÃO			
INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG/MG Nº 0000 - 15812205900112025 Data: 21/08/2025 Fornecedor: 42311203000149 - VALOR DISTRIBUIDORA LTDA UN: SACO QTDE: 18,00 VALOR: R\$ 120,00 DESCRIÇÃO: ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO: GRANULADO, COR: VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENSACADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA 1: SUPERFOSFATO SIMPLES A 18% DE P205			



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID		DATA	OBJETO	VALOR TOTAL				
092945		24/10/2025	fertilizante	R\$ 63.103,60				
ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE	PAINEL DE PREÇOS	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CCU - NFE	PORTAL DE COMPAS DO GOVERNO FEDERAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 001	FERTILIZANTE SUPERFOSFATO SIMPLES Fertilizante superfosfato simples; aspecto físico: granulado; porcentagens mínimas: fósforo 18%, cálcio 16%, enxofre 10%. Deve possuir registro MAPA. Com validade mínima de um ano a contar da data de entrega. 50 kg	SC 620,00	79,14	109,89	120,00	99,07	101,78 63.103,60	30,25%
Valor total do anexo após análise			48.446,80	68.131,80	74.400,00	61.423,40		
Valor total geral do anexo							R\$ 63.103,60	





MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 03.501.574/0001-31

ANEXO XVIII DO ETP

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INSTRUÇÃO DO PROCESSO			
DFD n.º	45/2025		
Processo n.º	4218/2025		
Dispensa n.º	74/2025	Valor Estimado	R\$ 63.103,60 (sessenta e três mil, cento e três reais e sessenta centavos)
Objeto	Aquisição de fertilizante superfosfato simples , com as seguintes características mínimas: aspecto físico granulado; teor mínimo de fósforo 18%, cálcio 10% e enxofre 10% . O produto deverá possuir registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) saca de 50kg.		
Identificação do Objeto: ☒ Aquisição de bens ☐ Prestação de serviços ☐ Obras e serviços de engenharia ☐ Tecnologia da informação ou de comunicação ☐ Locação ☐ Outro: _____ Pregão: ☐ Eletrônica ☐ Presencial			
Regime Jurídico Regente: ☒ Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação correlata.			

I. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação.



MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 03.501.574/0001-31

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Como exemplo, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Como parâmetros de escala, a administração adotará a seguinte tabela:

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

II. RELAÇÃO DE RISCOS – ROL NÃO EXAUSTIVO

A tabela a seguir enumera os riscos considerados mais comuns nas contratações de prestação de serviços continuados, podendo ser incluídos ou excluídos itens de acordo com a definição da administração, a depender do tipo de contratação que se pretenda.

- a. **Legenda:** P – Probabilidade; I – Impacto.
- b. A qual fase do processo o risco está associado:
 - 1. Planejamento;
 - 2. Seleção de Fornecedor;
 - 3. Gestão de Contrato.
- c. **Probabilidade:** chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).
- d. **Impacto:** resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).
- e. **Nível de Risco:** magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23).



MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 03.501.574/0001-31

Id	Fase	Evento	Causa	Classificação Matriz	Classificação Documento
R01	PLANEJAMENTO	Ausência de levantamento e de formalização da demanda que origina a contratação.	1. Falta de padronização do processo ou de um documento padrão (modelo) para abertura da demanda; 2. Desconhecimento da necessidade de utilização do DFD por parte da área demandante; 3. Falta de sistema que indique a necessidade de ressurgimento para aquisição de insumos; 4. Falta de um instrumento de planejamento de contratações anual da Unidade.	15	5
R02	PLANEJAMENTO	Falha na indicação dos agentes públicos para exercerem as funções do processo licitatório.	1. Ausência ou falha na identificação das competências necessárias para o desempenho das funções (conforme previsto no Art. 7º, Lei 14.133/2021); 2. Nomeação de servidor sem tempo hábil para atuar na fase de planejamento da contratação; 3. Insuficiência de servidores;	5	5
R03	PLANEJAMENTO	Contratação direta (dispensa ou inexigibilidade) indevida. (evento de risco do tipo operacional/estratégico ou de planejamento)	1. Falta de padronização do processo de contratação; 2. Falha no planejamento da contratação; 3. Desconhecimento das situações que se enquadram como dispensa ou inexigibilidade; 4. Direcionamento para contratação de fornecedor	15	5
R04	PLANEJAMENTO	Contratação direta (dispensa ou inexigibilidade) Intencional	1. Dolo ou erro intencional; 2. Sentimento de impunidade; 3. Ausência de instrumentos de controle; 4. Ausência ou falha na divulgação dos canais de	15	5



MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.501.574/0001-31

		(evento de risco do tipo integridade)	Denúncia;		
R05	PLANEJAMENTO	Contratação sem realização dos estudos técnicos preliminares.	1. Falta de padronização ou mapeamento do processo de contratação; 2. Pessoal não capacitado ou sem qualificação necessária; 3. Desconhecimento da legislação;	10	5
R06	PLANEJAMENTO	Falha ou ausência de análise de alinhamento da Contratação ao Plano de contratação Anual	1. Ausência de Planejamento Estratégico na Organização; 2. Ausência de um Plano de Contratações Anual - PCA; 3. Ausência ou falha no processo de análise das contratações alinhado aos instrumentos de Planejamento do Órgão; 4. Desconhecimento da legislação.	5	5
R07	PLANEJAMENTO	Ausência ou falha na análise de necessidade da Contratação	1. Ausência de um Plano de Contratações Anual - PCA; 2. Ausência ou falha no processo de identificação de necessidades do Órgão. 3. Falta de qualificação ou orientação técnica dos servidores responsáveis pelo levantamento de necessidades; 4. Definição de requisitos por outra unidade que não a demandante. 5. Atraso nos processos de contratação	5	5
R08	PLANEJAMENTO	Falha no levantamento das Soluções de Mercado disponíveis	1. Falha na definição dos requisitos técnicos; 2. Falha ou ausência de instrumentos de pesquisa de soluções de mercado; 3. Falta de padronização e mapeamento do processo de contratação; 4. Falta de conhecimento técnico dos servidores envolvidos no planejamento da contratação;	5	5
R09	SELEÇÃO FORNECEDOR	Ausência de capacidade técnica por parte do	1. Erro na escolha dos responsáveis por ausência de verificação de capacidade técnica do servidor;	5	5



MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ: 03.501.574/0001-31

		responsável pela fase de seleção do fornecedor	2. Ausência de pessoal qualificado para exercer a função específica para a contratação.		
R10	SELEÇÃO FORNECEDOR	Falha na Seleção de Fornecedores - descumprimento ou erro na execução dos procedimentos mapeados/padronizados	1. Desconhecimento da legislação; 2. Imaturidade do órgão no que diz respeito à Governança Corporativa.	5	5
R11	SELEÇÃO FORNECEDOR	Falha na Seleção de Fornecedores - erro na análise de documentação da empresa	1. Exame inadequado dos documentos de habilitação e propostas de preços; 2. Falta de capacitação dos agentes públicos na condução do julgamento das propostas de habilitação e preços - desconhecimento da legislação; 3. Conflito de interesse; 4. Falta de pessoal.	10	5
R12	SELEÇÃO FORNECEDOR	Retardar, empresa convocada, a execução de seu objeto ou não manter sua proposta.	1. Condutas éticas inadequadas de servidores/colaboradores/da própria empresa; 2. Conflito de interesse; 3. Morosidade administrativa; 4. Falta de capacitação dos agentes públicos no Processo de Contratação/ Gestão Contratual; 5. Falta de instrumentos contratuais de controle e punição. 6. Não aplicação ou desconhecimento da legislação e dos instrumentos contratuais de controle e punição; 7. Ausência ou ineficácia do Programa de Integridade.	5	5
R13	GESTÃO DO CONTRATO	Ausência ou falha na etapa de nomeação dos fiscal(is) de contratos	1. Falta de padronização ou definição do processo; 2. Ausência ou erro na identificação e gestão das competências necessárias para o desempenho das funções, conforme orientações previstas nos Art. 7º, 8º e 9º da Lei 14.133/2021; 3. Falha ou ausência de verificação de capacidade técnica do executor ou comissão executora; 4. Ausência de pessoal qualificado para exercer a função de gestor de contratos;	5	5



MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.501.574/0001-31

			5. Nomeação de servidor com acúmulo de trabalho ou Atividades; 6. Insuficiência de servidores; 7. Falha no planejamento das contratações.		
R14	GESTÃO DO CONTRATO	Diferenças de entendimento expectativas (desalinhamento) entre as Partes) Ausência ou falha de procedimentos instrumentos (modelos, checklists, sistemas) para auxiliar na fiscalização contratual	1. Falta de clareza dos elementos básicos do contrato; 2. Falta de tempestividade no atendimento e esclarecimento de dúvidas entre as partes e agentes envolvidos no contrato; 3. Falhas na elaboração do Termo de Referência.	5	5
R15	GESTÃO DO CONTRATO	Ausência ou falha de procedimentos instrumentos (modelos, checklists, sistemas) para auxiliar na fiscalização contratual	1. Falta de padronização ou definição do processo; 2. Falta de maturidade institucional; 3. Constantes mudanças administrativas;	5	5
R16	GESTÃO DO CONTRATO	Falha ou ausência de gerenciamento dos riscos pelas áreas responsáveis	1. Ausência de instância de governança; 2. Falta de cultura institucional.	5	5

Elaboração com base no Manual de Gestão de Riscos do TCU e no Programa de Gestão de Riscos do Distrito Federal/DF



MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 03.501.574/0001-31

III. AVALIAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

Em que pese a fase de seleção do contratado e gestão do contrato ainda não terem ocorrido, e desta maneira esta análise de riscos considerou tão somente as peças constantes do processo, a análise é considerada positiva.

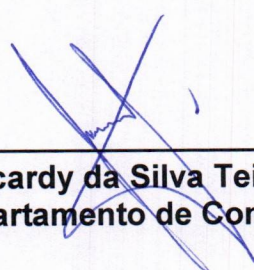
Dentre os 16 (dezesseis) tópicos considerados, nas três fases, Planejamento, Seleção de Fornecedor e futura Gestão do Contrato, não houve nenhuma menção à nota com risco acima de 5, que **equivale a BAIXO risco**.

IV. APROVAÇÃO

Este Mapa de Gerenciamento de Riscos, considerou a contratação em epígrafe, como sendo de **BAIXO RISCO**, não havendo até a presente fase processual a necessidade de nenhuma ação de tratamento.

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos segue assinado pelos responsáveis pelas fases até o presente.

Sidrolândia, 03 de novembro de 2025.



Ricardy da Silva Teixeira
Diretor do Departamento de Compras e Licitação

SUBANEXO X
PESQUISA DE PREÇOS COM MAPA COMPARATIVO

UNIDADE GESTORA: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA/MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4218/2025
NÚMERO DA LICITAÇÃO: DISPENSA N.º 74/2025

FONTES:PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS/ÓRGÃOS ASSEMBLHADOS							Fórmula matemática adotada
LOTE¹	ITEM	Painel de Preços	Portal Nacional de Contratações Públicas	Portal da Transparencia - CGU - NFE	Portal de Compras do Governo Federal		
numero do lote	nome do item	valor	valor	valor	valor		
	Aquisição de fertilizante superfosfato simples, com as seguintes características mínimas: aspecto físico granulado; teor mínimo de fósforo 18%, cálcio 10% e enxofre 10%. O produto deverá possuir registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) saca de 50kg.	R\$ 48.446,80	R\$ 68.131,80	R\$ 74.400,00	R\$ 61.423,40		Média Aritmética valor R\$ 63.103,60

Todos os valores foram considerados para o cálculo do preço final?	Sim	Não
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis? ³	X	X

Data: 03/11/2025


Juliana Michalski de Almeida
Coordenadora executiva

¹ Se Houver. Preencher esta coluna somente quando a licitação for por lote.

² Incluir o nome do método matemático utilizado para a definição do valor estimado (parâmetro de preço). Ex. média aritmética, mediana, etc.

³ Caso a resposta seja "Sim", indicar em **negrito** ou em destaque os valores desconsiderados na tabela principal.

Importante:

Deve ser encaminhado no formato "PDF" toda a Pesquisa de Preço que instruiu o processo na peça denominada "PESQUISA DE PREÇO COM MAPA COMPARATIVO". Nos casos de contratações públicas (Lei nº 13.303/2016) sob sigilo, basta a indicação do servidor responsável pela pesquisa. É vedado a inserção de imagem, figuras ou PDF dentro da planilha.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

RUA SÃO PAULO

03.501.574/0001-31

Exercício: 2025

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 1770**Ficha Nº : **403** Processo Nº :

Unidade : 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENTE

Funcional : 20.122.5000.2299.0000 Manutenção das Atividades Sec. Mun. Desenvolvimento Rural

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 15000000

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
2.000.000,00	100.000,00	-1.003.961,00	836.580,04	259.458,96

Data Histórico

30/10/2025 Reserva para contratação de empresa especializada no fornecimento de adubo.

VALOR DA RESERVA **61.576,90**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 61.576,90

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 197.882,06

RENATO DA SILVA SANTOS
Corredor CRC-MS 12.583/O